

PORTARIA Nº 649/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/846687 de 04/07/2022. RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.559/2022-DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicada no DOE nº.35.012 de 20/06/2022, referente à concessão de férias do servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO Id. Funcional nº 54197884/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 650/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/846687 de 04/07/2022. RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO Id. Funcional nº 54197884/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / Coordenador, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/DGL/SEPLAD, no período de 06 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 652/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/848776 de 05/07/2022, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 05/07/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 559/2022 – DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicada no DOE nº.35.012 de 20/06/2022, à servidora MARTA DA PENHA SALES, Id. Funcional nº 5917319/7, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento – NPLA/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 654/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/822897 de 05/07/2022, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 05/07/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 559/2022 – DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicada no DOE nº.35.012 de 20/06/2022, ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 825421

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 653/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo nº 2022/857359;

R E S O L V E:

I-CONCEDER o afastamento do servidor HILARIO RIBEIRO NORONHA, Id. Funcional nº. 3158071/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a contar de 28/06/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 825443

PORTARIA Nº. 0202/2022-GABS/SEPLAD, 07 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.918, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o art. 6º. da Portaria nº. 55/2022-DSP/SEPLAD, de 16 de março de 2022, que fixa as diretrizes para a realização da atualização cadastral dos agentes públicos ativos vinculados aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e,

CONSIDERANDO o Relatório nº. 01/2022 da Comissão de Atualização Cadastral/SEPLAD, recomendando a prorrogação do prazo de conclusão desta atividade.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de realização da Atualização Cadastral até o dia 19 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 07 de julho de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 825950

PORTARIA Nº. 201/2022-GS/SEPLAD DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e CONSIDERANDO o Processo nº 2022/508470,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01 de agosto de 2022, a cessão da servidora ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA, Id. Funcional nº. 28711/1, ocupante do cargo de Técnico "C", para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 825994

PORTARIA Nº 229, DE 7 DE JULHO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2481, de 06/02/2022, 2482, de 06/02/2022 e 2484, de 07.07.2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 229, DE 7 DE JULHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	101.470,00	0,00	101.470,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	101.470,00	0,00	101.470,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	285.852,67	0,00	285.852,67
Outras Despesa de Investimentos						
	7306	0,00	0,00	285.852,67	0,00	285.852,67